



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 13 de maio de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 7/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310032003700330039003A005400